



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 228, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, e,

Considerando o Ofício nº 27/SEME, datado de 08 de abril de 2019, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Srª Paula Regina Niedermeier Fraga.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes servidores para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, durante o mês de abril de 2019.

- I. Almeri Costa Miranda;
- II. Ana Lúcia Paula Rodrigues;
- III. Angela Regina S. da Costa;
- IV. Angelita Rodrigues da Silva;
- V. Aucemy Jesus de Oliveira;
- VI. Deuzélia Maria de Freitas;
- VII. Edineiva Coelho Almeida;
- VIII. Elaine Garcia Leite;
- IX. Eliane Pereira do Nascimento;
- X. Elizangela Borges David;
- XI. Fernanda Pereira de Oliveira;
- XII. Jovino Severo dos Anjos;
- XIII. Julia Duarte Rezende;
- XIV. Juliano Alves Silva;
- XV. Laura Maria da Silva Vieira;
- XVI. Marta Inês Borges Mendonça
- XVII. Noelma Quitania V. da Costa;
- XVIII. Orvani Rosa Batista;
- XIX. Paulo Antônio de Oliveira;
- XX. Sebastião Teodoro Dias;
- XXI. Shirley Alves da Silva;
- XXII. Sônia Aparecida Silva Gomes;
- XXIII. Patrícia Welke Barbosa Costa
- XXIV. Luciene Alves de Melo
- XXV. Lucimeire Moraes da Silva Fraga
- XXVI. Lourdes Nunes de Anicésio
- XXVII. Zuleide Costa Marim
- XXVIII. Elciano Pereira de Oliveira
- XXIX. Roseli Pinto Pereira
- XXX. Cristiane de Figueiredo Sobrinho



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

XXXI. Wandecléia Silvério da Cruz

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 26 de abril de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal